



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 190/2021

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria DG nº 138/2021, de 07 outubro de 2021, publicada no DJE nº 189, em 13/10/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 59, XVI, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução TRE/MG nº 1.072/2018,

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de dezembro de 2021, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria DG nº 138/2021, de 07 de outubro de 2021, para que a Comissão para apreciação da viabilidade e eficácia da Recomendação do CNJ nº 104/2021, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, conclua os trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 07/12/2021, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2252708** e o código CRC **3AEE647C**.